

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 01 do Livro XX – Anexo à Lei nº

Rede Hídrica Ambiental

Folha 01

Tipologia Objetivos, Estratégias e Perímetro			
Parque Linear	Distrito	Objetivos e Estratégia	Perímetro / Código
1- Criação de P. L. na Planície Aluvial do Ribeirão Caulim	Parelheiros	Criação de Parque Linear sobre a ZEPAM prevista no PDE como um instrumento mais efetivo de proteção e conservação da área. Formalizar parceria com a SABESP para a viabilização da implantação do Parque Linear, visando à intensificação da fiscalização e monitoramento da área para evitar a ocupação indevida. Interface com a Subprefeitura Capela do Socorro e Sabesp.	Várzea do Caulim, onde está prevista a implantação de “wetland” pela Sabesp. Integra toda a várzea e planície aluvial. Mapa 01 – Rede Hídrica Ambiental - PA RH/01
2- Criação do P. L. no Jardim Novo Parelheiros	Parelheiros	Instalar Parque Linear junto ao CEU Parelheiros, cuja implantação já está prevista pela Prefeitura, contido na Macroárea de Conservação e Recuperação, complementando a qualificação de centralidade existente e assinalada no PDE. Interface com a Secretaria de Educação.	Área pública existente no Jardim Novo Parelheiros. Estrada da Colônia, rua. Romualdo Christe, R. José Pedro de Borba. Segue pela margem do córrego existente, lindeira à rua Euzébio Corghi, integrando também área livre existente na confluência dos dois córregos, lindeira à Estrada de Parelheiros onde existe campo de futebol de várzea. Mapa 01 – Rede Hídrica Ambiental – PA RH/02
3- Criação de P.L. Recanto Campo Belo	Parelheiros	Implantar parque linear na Macroárea de Conservação e Recuperação de forma a garantir a preservação de planície aluvial sob forte pressão de ocupação urbana. Interface com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente (SMMA) e de Planejamento Urbano (SEMPA)	Toda a área livre correspondente à planície aluvial do córrego existente entre o Recanto Campo Belo e a estrada de Parelheiros, e também seu afluente paralelo à rua Projetada 1. Compreende área de preservação permanente lindeira à av, Sadamu Inoue (antiga estrada de Parelheiros). Mapa 01 – Rede Hídrica Ambiental - PA RH/03

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 01 do Livro XX – Anexo à Lei nº

Rede Hídrica Ambiental

Folha 02

Tipologia Objetivos, Estratégias e Perímetro			
Parque Linear	Distrito	Objetivos e Estratégia	Perímetro / Código
4- P.L. Colônia	Parelheiros	Implantar parque linear na Macroárea de Conservação e Recuperação de forma a garantir a preservação de planície aluvial sob forte pressão de ocupação urbana. Interface com a Subprefeitura Capela do Socorro	Acompanha o Ribeirão Colônia. Desde o limite da ZEIS 4 proposta, segue paralelo à estrada da Colônia, cruza a ferrovia incorporando a várzea até a foz do na Billings. Mapa 01 – Rede Hídrica Ambiental - PA RH/04
5- P.L. Junto a Sede da Subprefeitura	Parelheiros	Implantar parque linear na Macroárea de Uso Sustentável de forma a garantir a preservação de planície aluvial.	Ao longo do córrego que faz limite com o terreno da Subprefeitura, abrangendo também o lago que está dentro do terreno da Subprefeitura. Mapa 01 – Rede Hídrica Ambiental - PA RH/05
6- P.L. da Estrada do Jusa	Parelheiros	Criar Parque Linear na Macroárea de Uso Sustentável Contribui para a manutenção de corredor biológico entre as duas ZEPAMs.	Ao longo da planície aluvial do córrego existente ao lado da estrada do Jusa, até sua confluência com o Ribeirão Caulim. Mapa 01 – Rede Hídrica Ambiental - PA RH/06
7- P.L. da Barragem	Parelheiros	Criar Parque Linear na ZEPAM proposta pelo PDE contido na APA Capivari-Monos. Interface com a EMAE. Promover gestões junto a EMAE (proprietária da área) para formalizar parceria para implantação do parque linear.	Limite das bacias hidrográficas Monos e Billings. Abrange planície aluvial do ribeirão dos Monos (bacia Capivari) e do rio Preto (Billings). Mapa 01 – Rede Hídrica Ambiental - PA RH/07
Guarapiranga Golfe Country Clube	Parelheiros	Articular o clube, importante espaço aberto ambiental das margens do reservatório ao Sistema de Áreas Verdes do Município	Acesso pela Estrada do JACEGUAVA Mapa 01 – Rede Hídrica Ambiental
Parque do Rodoanel	Parelheiros	Implantar Parque Municipal como medida compensatória pela instalação do empreendimento da SE Transportes Rodoanel	O Mapa 01 anexo registra a localização. O memorial descritivo do perímetro é parte integrante do Projeto Executivo SVMA. Mapa 01 – Rede Hídrica Ambiental PA RH/08
Parque de Furnas	Marsilac	Implantar Parque Municipal como medida compensatória pela instalação de empreendimento na APM- Guarapiranga.	O Mapa 01 anexo registra a localização. O memorial descritivo do perímetro é parte integrante do Projeto Executivo SVMA. Mapa 01 – Rede Hídrica Ambiental PA RH/09

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 02 do Livro XX – Anexo à Lei nº

Rede Viária Estrutural e Coletora

Folha 01

Tipo de Intervenção objetivos e Estratégia, Perímetro			
Tipo de Intervenção	Distrito	Objetivo e Estratégia	Perímetro / Código
Melhoria da Estrada de Parelheiros	Parelheiros	Melhoramento de via estrutural existente de nível 3, sendo o principal acesso à região. Interface com a Subprefeitura Capela do Socorro.	Estrada de Parelheiros, desde a Praça do Trabalhador até o Largo de Parelheiros. Mapa 02 – Rede Viária Estrutural e Coletora - PA SV/01
Melhoria da Estrada da Colônia	Parelheiros	Elaborar projeto viário estrutural de nível 3 ao longo das margens do Ribeirão Colônia, tendo por princípio especial cuidado nas travessias de cursos d'água em trechos da planície aluvial. Importante ligação da Centralidade existente de Parelheiros com a nova Centralidade da Colônia, estabelecendo a ligação de bairros importantes e já adensados.	Estrada da Colônia, entre o Centro de Parelheiros e o Centro da Colônia. Mapa 02 – Rede Viária Estrutural e Coletora - PA SV/02
Melhoria da Estrada Engenheiro Marsilac	Parelheiros Marsilac	Melhoria de viário estrutural de nível 3 de ligação da centralidade existente do Largo de Parelheiros com a centralidade rural proposta no Embura. Analisar possibilidade de implantação de parques lineares ao longo das Planícies aluviais cortadas por esta estrada.	Estrada Engenheiro Marsilac, do Centro de Parelheiros até o Centro do Embura. Mapa 02 – Rede Viária Estrutural e Coletora - PA RV/03

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 03 do Livro XX – Anexo à Lei nº.....

Rede Estrutural de Transporte Público

Folha 01

Item nº	Tipo	Descrição
PA – 01	Estação de Transferência	Av. Senador Teotônio Vilela com Av. Paulo Guilguer Reimberg
PA – 02	Corredor Rio Bonito	Av. Sem. Teotônio Vilela. Do Córrego sem nome paralelo à Rua Crepúsculo dos Deuses até o Term. Varginha.
PA – 03	Corredor Rio Bonito	Av. Den. Teotônio Vilela, Av. Sadamu Inoue e Estrada da Colônia. Do Term Varginha ao Term. Parelheiros
PA – 04	Terminal Intermodal	Parelheiros

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 04B do Livro XX – Anexo à Lei nº

Zona Especial de Proteção Ambiental – ZEPAMp

Folha 01

Objetivos e Estratégia, Perímetro			
Situação	Distrito	Objetivos e Estratégias	Perímetro / Código
Enquadramento de ZEPAM na Estrada do Jaceguava.	Parelheiros	Intensificar fiscalização sobre área com cobertura florestal de Mata Atlântica com planície aluvial em seu interior, a fim de evitar sua degradação. Realizar levantamento fundiário para identificar os proprietários das glebas nela inseridas, e conscientizá-los a respeito da importância da sua preservação, bem como a respeito da possibilidade de criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs). Área com restrições ambientais à ocupação e com presença de vegetação protegida pelo Decreto Federal Nº 750, além de planície aluvial importante para a qualidade dos recursos hídricos.	Inicia na confluência da Estrada do Campo de Baixo com a Estrada do Jaceguava. Continua no entorno da Estrada do Jaceguava. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPAMp/01
Enquadramento de ZEPAM na Região das Estradas do Jaceguava, Jaceguay e Paiol.	Parelheiros	Alteração de ZEPAG (PDE) para ZEPAM (PDE-SP) para viabilizar a preservação de importante remanescente de mata Atlântica. Intensificar fiscalização sobre área, a fim de evitar sua degradação. Realizar levantamento fundiário para identificar os proprietários das glebas nela inseridas, e conscientizá-los a respeito da importância da sua preservação, bem como a respeito da possibilidade de criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs). Abriga fauna significativa e integra um corredor biológico. Além disso, contém em seu interior diversas nascentes de cursos d'água que contribuem para o reservatório Guarapiranga.	Área de mata ao longo da estrada do Jaceguava, estrada do Paiol e início da estrada do Jaceguay. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPAMp/02
Enquadramento de ZEPAM na sub-bacia do Itaim.	Parelheiros	Integrar os remanescentes de mata atlântica existentes na sub-bacia. Intensificar fiscalização sobre área, a fim de evitar sua degradação. Realizar levantamento fundiário para identificar os proprietários das glebas nela inseridas, e conscientizá-los a respeito da importância da sua preservação, bem como a respeito da possibilidade de criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs).	Acesso pela estrada do Itaim e rua Amaro Alves do Rosário. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPAMp/03

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 04B do Livro XX – Anexo à Lei nº

Zona Especial de Proteção Ambiental – ZEPAMp

Folha 02

Tipologia de Zona Objetivos e Estratégia, Perímetro			
Situação	Distrito	Objetivos e Estratégias	Perímetro / Código
ZEPAM no início da Estrada do Marsilac.	Parelheiros	Intensificar fiscalização sobre área, a fim de evitar sua degradação. Conscientizar proprietários moradores dos arredores a respeito da importância da preservação. Criar Parque Natural em parte da área declarada de preempção e também passível de transferência do potencial construtivo.	Rua Dr. Dioracy Nascimento, segue margeando a estrada de Marsilac até a estrada do Taquaral, segue pela estrada do Taquaral, via São João Batista, R. Estalides, retorna à estrada do Marsilac fazendo limite com o perímetro do loteamento Chácara Bosque do Sol. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPAMp/04
ZEPAM entre Jardim São Norberto e Cidade Papai Noel	Parelheiros	Intensificar fiscalização sobre a área, conscientizando seus proprietários e os moradores dos bairros próximos acerca da importância de sua preservação. Além disso, verificar titularidade e possíveis débitos com a Prefeitura. Para 2012, uma vez que o local está previsto como possível área para transferência do potencial construtivo, poderá ser implantado um Parque Natural Municipal.	Gleba existente entre os bairros Papai Noel, São Norberto e Santa Fé, na rua da Estação. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPAMp/05
ZEPAM na estrada de Parelheiros.	Parelheiros	Intensificar fiscalização sobre a área, conscientizando os moradores dos bairros próximos acerca da importância de sua preservação. Viabilizar a transferência do potencial construtivo, uma vez que a gleba tem titularidade conhecida e foi relacionada como passível de aplicação desse instrumento. Implantar Parque Natural Municipal dotado de equipamento cultural e centro de educação ambiental.	Área de mata entre Av. Sadamu Inoue (antiga estrada de Parelheiros) e Rua Amado B. Villas Boas. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPAMp/06

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 04B do Livro XX – Anexo à Lei nº

Zona Especial de Proteção Ambiental – ZEPAMp

Folha 03

Tipologia de Zona Objetivos e Estratégia, Perímetro			
Situação	Distrito	Objetivos e Estratégias	Perímetro / Código
ZEPAM no trecho sul da Estrada do Jaceguava.	Parelheiros	Altera de ZEPAG (PDE) para ZEPAM para viabilizar a preservação de importantes remanescentes de mata atlântica, cuja proteção é vital no contexto dos recursos hídricos. Intensificar fiscalização sobre área, a fim de evitar sua degradação. Realizar levantamento fundiário para identificar os proprietários das glebas nela inseridas, e conscientizá-los a respeito da importância da sua preservação, bem como a respeito da possibilidade de criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs).	Áreas de mata ao longo do trecho Sul da estrada do Jaceguava, acompanhando a divisa intermunicipal do Embu Guacu. Situa-se entre o Guarapiranga Golf Club, o Parque Florestal e o Bairro do Jusa. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPAMp/07
ZEPAM na Região do Rio Embu Guaçu x Ribeirão Vermelho	Marsilac	É área de extrema importância ambiental, por ser planície aluvial de importantes cursos d'água. As várzeas estão preservadas, e o remanescente de mata atlântica nela incluído, em estágio médio a avançado de regeneração, está preservado. Abriga biodiversidade significativa havendo registros de endemismo vegetal e de fauna em extinção, segundo pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.	Várzea do Rio Embú-Guaçu, Várzea do Ribeirão Vermelho e Várzea de afluente do Ribeirão Vermelho sem nome, localizado na margem esquerda e no médio curso do Ribeirão, próximo à Estrada da Ponte Alta. Além deste último afluente, contempla a remanescente florestal localizado ao longo do outro afluente, na mesma margem, porém no terço final do curso Ribeirão. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPAMp/08

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 04B do Livro XX – Anexo à Lei nº

Zona Especial de Proteção Ambiental – ZEPAMP

Folha 04

Tipologia de Zona Objetivos e Estratégia, Perímetro			
Situação	Distrito	Objetivos e Estratégias	Perímetro / Código
ZEPAM na Região da Várzea do Embu Guaçu e Mata lindeira ao PE da Serra do Mar.	Marsilac	É área de extrema importância ambiental. Planície aluvial e várzea do Embu Guaçu, principal formador do reservatório Guarapiranga. Os ecossistemas estão preservados, abrigando significativa biodiversidade, com presença de endemismo e fauna em extinção segundo pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Na porção lindeira ao P.E.S.M.A.R., mata atlântica em estágio médio a avançado, transição para a mata nebulosa, e de ecossistema característico da região. A precária do acesso propicia a manutenção da integridade desse ecossistema.	Abrange a Várzea do Rio Embu-Guaçu até uma vicinal da Estrada do Cometa por onde continua até quase junção com outra vicinal desta por onde recorta terreno até Estrada do Cometa seguindo à direita um pequeno trecho da Estrada do Cometa até recortar terreno novamente encontrando a Estrada da Bela Vista, por onde segue um pequeno trecho à direita, até recortar terreno em direção à esquerda, seguindo até o encontro da Estrada Bela Vista com a Estrada do Cometa, seguindo pela estrada da Bela Vista, até encontrar a estrada da Ponte Seca, continuando pela margem esquerda do Rio Capivari. O limite Sul é o Parque Estadual da Serra do Mar. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPAMP/09
ZEPAM na Região de Engenheiro Marsilac	Marsilac	Importante fragmento de mata atlântica em estágio médio de regeneração, com prováveis manchas de mata em estágio avançado segundo interpretação visual da imagem de satélite IKONOS de outubro de 2002.	Área de mata em frente à vila de Eng ^o . Marsilac, do lado oposto à ferrovia. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPAMP/10
ZEPAM na Região da Barragem	Parelheiros	É uma importante planície aluvial e tem que ser preservada, pois protege a cabeceira de Monos bem como a várzea do Preto e outros pequenos tributários da Billings. Sofre pressão da expansão urbana. Corresponde à área proposta para o Parque Linear da Barragem, o que é plenamente compatível. Parte das terras pertence a EMAE, o que viabilizaria a implantação de um parque em parceria.	Situa-se no limite das bacias hidrográficas de Monos e Billings. Abrange planície aluvial do ribeirão dos Monos (bacia Capivari) e do rio Preto (Billings). Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPAMP/11

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 04B do Livro XX – Anexo à Lei nº

Zona Especial de Proteção Ambiental – ZEPAMp

Folha 05

Tipologia de Zona Objetivos e Estratégia, Perímetro			
Situação	Distrito	Objetivo e Estratégia	Perímetro / Código
ZEPAM ao norte da Terra Indígena Guarani Morro da Saudade.	Parelheiros	É um fragmento significativo de mata atlântica em estágio médio de regeneração, abrigando significativa biodiversidade. Face à localização, sua preservação é essencial para a proteção dos recursos hídricos.	Área de mata atlântica na península da Billings. Faz limite com a Terra Indígena Guarani Morro da Saudade, seguindo pelo lado direito da estrada João Lang, entre esta estrada e a margem do Reservatório Billings. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPAMp/12
ZEPAM na Região Barragem 2	Parelheiros	Planície aluvial de tributário da Billings, contribuindo significativamente para a depuração da carga orgânica recebida pelo braço Taquacetuba deste reservatório. Deve ser preservada.	Planície aluvial do córrego existente, tributário da Billings, entre estrada Vera Cruz e estrada de Ligação. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPAMp/13
ZEPAM na Região do Ribeirão Curucutu	Parelheiros	Planície aluvial de tributário da Billings, contribuindo significativamente para a depuração da carga orgânica recebida pelo braço Taquacetuba deste reservatório. Deve ser preservada.	Planície aluvial do Ribeirão Curucutu, situada no limite dos municípios de São Paulo e São Bernardo do Campo. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPAMp/14
ZEPAM na Região do Ribeirão do loteamento Cidade Nova América	Parelheiros	Planície aluvial e várzea, que devem ser preservadas, pois contribuem para a depuração da carga poluidora despejada pelo córrego na Billings, posto que esse córrego atravessa loteamento desprovido de saneamento básico - Cidade Nova América, - e tem suas cabeceiras irregularmente ocupadas.	Planície aluvial do córrego existente, tributário da Billings, cujas nascentes estão dentro do loteamento Cidade Nova América. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPAMp/15

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 04B do Livro XX – Anexo à Lei nº

Zona Especial de Proteção Ambiental – ZEPAM_p

Folha 06

Objetivos e Estratégia, Perímetro			
Situação	Distrito	Objetivos e Estratégia	Perímetro / Código
ZEPAM na Região da Cratera da Colônia 1. Alteração da proposta ZEPAG do PDE tendo em vista a importância ecológica da várzea do Ribeirão Vermelho.	Parelheiros	Abrange planície aluvial importantíssima, pois abriga a várzea preservada do Ribeirão Vermelho da Colônia. No interior dessa ZEPAM existem ecossistemas singulares, representados pela mata de várzea e mata de encosta, e sua transição para a várzea. Pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente apontam presença de flora endêmica e de fauna em extinção. É um corredor biológico. Tem importância estratégica para a proteção dos recursos hídricos, contribuindo para conter expansão do loteamento Condomínio Vargem Grande. A várzea contribui para a depuração da carga poluidora recebida pelo ribeirão, gerada pelo loteamento e pelo presídio estadual, que degrada fortemente o braço Taquacetuba da Billings. A área foi apontada como de extrema importância no Seminário Billings 2002. Além disso, existe Termo de Ajustamento de Conduta entre Furnas e a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente para implantar Parque no local.	Compreende planície aluvial, mata e várzea no Interior da Cratera de Colônia, com acesso pela estrada da Vargem Grande, pela estrada do presídio. Faz limite a Norte com o loteamento irregular Condomínio Vargem Grande. A Sul estende-se acompanhando a estrada Vargem Grande, ultrapassando o limite da Cratera e estendendo-se até a estrada do Marsilac. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPAM_p/16

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 04B do Livro XX – Anexo à Lei nº

Zona Especial de Proteção Ambiental – ZEPAMp

Folha 07

Objetivos e Estratégia, Perímetro			
Situação	Distrito	Objetivos e Estratégia	Perímetro / Código
ZEPAM na Região da Cratera Colônia 2.	Parelheiros	A área abriga planície aluvial e várzea preservada, de importância estratégica para a proteção dos recursos hídricos. Complementa a ZEPAM/016, da qual está separada por uma ZEPAG. É corredor biológico e, segundo pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, abriga fauna em extinção.	Acesso pela estrada da Colônia à Barragem com Vargem Grande, após sua confluência com a estrada do Caibro. Corresponde aproximadamente à bacia do córrego existente, até sua confluência com o Ribeirão Vermelho da Billings, abrangendo a planície aluvial até a foz deste ribeirão na Billings. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPAMp/17
ZEPAM na Região nas proximidades do Jardim Silveira e Condomínio Vargem Grande	Parelheiros	A delimitação desta área de mata como ZEPAM contribui para garantir a conservação de área com remanescente de mata significativo, encravado entre dois loteamentos com grau de adensamento acentuado, contribuindo para evitar sua conurbação.	ZEPAM contornada pela Estrada da Colônia, pelo Jardim Silveira e o Condomínio Vargem Grande. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPAMp/18

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 04B do Livro XX – Anexo à Lei nº

Zona Especial de Produção Agrícola e de Extração Mineral – ZEPAG

Folha 01

Situação	Distrito	Objetivos e Estratégia	Perímetro / Código
ZEPAG na estrada do Jaceguay	Parelheiros	É área com grande ocorrência de agricultura, de importância econômica para a região, devendo ser mantida e qualificada com vistas à adoção de tecnologias menos impactantes sobre o meio ambiente.	Lindeira a ZEPAM do Jaceguava (ZE1). Inicia na Estrada Jaceguay, segue pelo córrego existente, pelo outro córrego, Represa Guarapiranga, contornando todo o limite norte da ZEPAM, Estrada Jaceguay até ponto inicial. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPAG/01
ZEPAG lindeira à Vila Marcelo	Parelheiros	É área agrícola produtiva, totalmente cercada por áreas urbanas. Deve ser mantida, inclusive para evitar a conurbação das áreas urbanas no entorno. Pode ser objeto de transferência do potencial construtivo, como forma de evitar seu desaparecimento.	Área agrícola no final da r. Amado Villas Boas. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPAG/02
ZEPAG próxima ao Jardim Paulo Afonso	Parelheiros	É área agrícola produtiva, totalmente cercada por áreas urbanas. Deve ser mantida, inclusive para evitar a conurbação das áreas urbanas no entorno. Pode ser objeto de transferência do potencial construtivo, como forma de evitar seu desaparecimento.	Área agrícola na Av. Sadamu Ionue a Norte do Jd. Paulo Afonso, fazendo limite com este loteamento. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPAG/03

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 04B do Livro XX – Anexo à Lei nº

Zona Especial de Produção Agrícola e de Extração Mineral – ZEPAG

Folha 02

Situação	Distrito	Objetivos e Estratégia	Perímetro / Código
ZEPAG no final da estrada do Jaceguava	Parelheiros	É área com grande ocorrência de agricultura, de importância econômica para a região, devendo ser mantida e qualificada com vistas à adoção de tecnologias menos impactantes sobre o meio ambiente.	Área agrícola situada junto a ZEPAM na estrada do Jaceguava. Localiza-se ao final da última travessa, - sem nome e sem saída da estrada do Jaceguava antes do Guarapiranga Golf Clube. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPAG/04
ZEPAG próximo ao Parque Florestal	Parelheiros	É área com grande ocorrência de agricultura, de importância econômica para a região, devendo ser mantida e qualificada com vistas à adoção de tecnologias menos impactantes sobre o meio ambiente.	Área agrícola existente ao longo da ligação estrada do Paiol a Embu Guaçu. Ao lado do Parque Florestal Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPAG/05
ZEPAG na estrada do Paiol	Parelheiros	É área com grande ocorrência de agricultura, de importância econômica para a região, devendo ser mantida e qualificada com vistas à adoção de tecnologias menos impactantes sobre o meio ambiente.	Áreas agrícolas ao longo da estrada do Morro do S e Estrada do Paiol seguindo pela estrada do Paiol. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPAG/06
ZEPAG na estrada do Cipó do Meio e Embura	Parelheiros Marsilac	É área com grande ocorrência de agricultura, de importância econômica para a região, devendo ser mantida e qualificada com vistas à adoção de tecnologias menos impactantes sobre o meio ambiente.	Grande polígono abrangendo importantes áreas agrícolas. Inicia na Estrada do Cipó, Rua Maria Teresa de Andrade, Estrada da Servidão, Rua Ventos do Amor, Estrada da Divisa, Rua da Vargem, Rua Benedito Schunck, Estrada Sumaré, Av. Sumaré, Rua José Motta, limite da APA Capivari Monos, Av. Circular, Rua Projetada 1 no Embura, Estrada de Marsilac, Estrada Ponte Alta até encontrar o divisor de águas do Ribeirão Vermelho da Guarapiranga), até ponto inicial. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPAG/07

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 04B do Livro XX – Anexo à Lei nº

Zona Especial de Preservação Cultural – ZEPEC

Folha 01

Localização, Objetivos e Estratégia, Perímetro			
Objeto	Distrito	Objetivos e Estratégia	Perímetro / Código
Igreja de Parelheiros construída no século passado é importante referência histórica para a região, assim como o Largo Parelheiros.	Parelheiros	Viabilizar o tombamento junto ao CONPRESP e ao CONDEPHAAT. Formular projeto de recuperação e restauro. Buscar os recursos necessários por meio de parcerias. Requalificar o desenho do largo de Parelheiros, incentivando a recuperação e valorização das fachadas nos imóveis no entorno da Igreja, integrando o projeto da centralidade. Interface com SMC, CONDEPHAAT e Cúria Metropolitana.	Largo de Parelheiros, denominado praça Julio Cesar de Campos. Situada na confluência da Av. Sadamu Inoue (antiga estrada de Parelheiros) com as estradas da Colônia e Eng. Marsilac. Setor fiscal 282 e Quadra 999. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPEC/01
Cemitério da Colônia Paulista construído pela colônia alemã com arquitetura típica sendo o primeiro cemitério de Parelheiros.	Parelheiros	Agilizar o tombamento junto ao CONPRESP e ao CONDEPHAAT. Formular projeto de recuperação e restauro. Buscar os recursos necessários por meio de parcerias. Identificar os imóveis de valor histórico próximos, planejando estratégias para sua recuperação. Interface com a SMC e CONDEPHAAT.	Cemitério da Colônia Paulista. Rua Colônia Alemã. Setor fiscal 287 e Quadra 992. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPEC/02
Igreja de Colônia Paulista. Trata-se de marco referencial da memória cultural do bairro, sendo sua preservação aspiração da população.	Parelheiros	Propor tombamento junto ao CONDEPHAAT e ao CONPRESP. Formular projeto de restauro e valorização, buscando recursos e parcerias. Requalificar o desenho do Largo de Parelheiros, incentivando também a recuperação e valorização das fachadas nos imóveis no entorno da Igreja, integrando o projeto da centralidade rural proposta. Interface com SMC, CONDEPHAAT e Cúria Metropolitana.	Estrada da Barragem, 1. Setor fiscal 287 e Quadra 998. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPEC/03
Casa provavelmente do século passado, situada na Estrada de Marsilac.	Parelheiros	Propor o tombamento ao CONPRESP e ao CONDEPHAAT. Viabilizar o Direito de Preempção, pois o imóvel está à venda. Viabilizar a criação de museu histórico. Interface com SMC e CONDEPHAAT.	Estrada de Marsilac x Rua da Mina Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPEC/04
Casa em paisagem típica da região situada na Estrada do Cipó.	Parelheiros	Propor o tombamento junto ao CONPRESP e CONDEPHAAT.	Estrada do Cipó, na altura do número 50. Setor fiscal 285 Quadra 976. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPEC/05

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 04B do Livro XX – Anexo à Lei nº

Zona Especial de Preservação Cultural – ZEPEC

Folha 02

Localização, Objetivos e Estratégia, Perímetro			
Objeto	Distrito	Objetivos e Estratégia	Perímetro / Código
Cemitério Parelheiros do século passado.	Parelheiros	Propor o tombamento junto ao CONPRESP e CONDEPHAAT Possui arquitetura peculiar devendo ser vedadas obras que o descaracterize. Interface com a SMC e CONDEPHAAT.	Rua Amaro Pontes 200 Setor fiscal 282 Quadra 999. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPEC/06
Antiga Usina de Abastecimento de energia compreendendo área assoreada da antiga represa, todas as casas, a barragem e a caixa d'água.	Marsilac	Propor o tombamento das construções históricas junto ao CONPRESP e CONDEPHAAT. Incluir o imóvel no quadro de Área sujeita ao Direito de Preempção. Após a desapropriação implantar uma escola-parque rural, em parceria, voltada à capacitação da população local para atividades relacionadas ao turismo e desenvolvimento rural. (projeto estratégico CER). Interface com a SMC, CONDEPHAAT, SVMA e SEHAB.	Sítio Estrela Dalva. Setor fiscal 295 Quadra 996. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPEC/07
Casa do século passado com arquitetura peculiar na Estrada do Jusa.	Parelheiros	Propor o Tombamento junto ao CONPRESP e CONDEPHAAT. Interface com a SMC e o CONDEPHAAT.	Estrada do Jusa X Rua Professor Maria Cantarelli Seixas. Setor fiscal 276 Quadra 99. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPEC/08
Imóvel antigo situado na Estrada de Parelheiros.	Parelheiros	Propor o tombamento junto ao CONPRESP e CONDEPHAAT. Interface com a SMC e o CONDEPHAAT.	Av Sadamu Inoue, entre o centro e o Cemitério dos Girassóis. Setor fiscal 277 Quadra 978. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPEC/09
Conjunto de Imóveis de interesse histórico na Vila de Embura.	Marsilac	Propor o tombamento do conjunto compreendendo: igreja, praça e casas antigas junto ao CONPRESP e ao CONDEPHAAT. Requalificar desenho, fachadas das edificações e o paisagismo do Largo do Embura, integrando à centralidade rural proposta. Interface SMC e CONDEPHAAT.	Vila de Embura compreendendo igreja, praça e casas antigas, sendo uma situada na Rua Adão Guerra e as outras duas na Estrada Marsilac. Setor fiscal 286. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPEC/10
Vila de interesse histórico, com edificações típicas da colonização alemã, no Bairro do Gramado	Marsilac	Propor o tombamento do conjunto da vila junto ao CONPRESP e ao CONDEPHAAT. Requalificar desenho, fachadas das edificações e o paisagismo do Largo do Embura, integrando centralidade rural proposta. Interface SMC, CONDEPHAAT e Conselho Gestor da APA.	Inicia na Estrada do Mambú, segue pela Estrada do Gramado até a frente da Rua 4, inflexão para a direita, seguindo afluente de curso d'água sem denominação, até encontrar este por onde segue até inflectir à esquerda, encontrando com a Rua 1, seguindo até o ponto inicial. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPEC/11

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 04B do Livro XX – Anexo à Lei nº

Zona Especial de Preservação Cultural – ZEPEC

Folha 03

Localização, Objetivos e Estratégia, Perímetro			
Objeto	Distrito	Objetivos e Estratégia	Perímetro / Código
Igreja São João Batista do Gramado.	Marsilac	Propor o tombamento da igreja ao CONPRESP e ao CODEPHAAT. Valorizar referência cultural da comunidade rural do Gramado. Interface SMC, CONDEPHAAT e Conselho Gestor da APA.	Inicia na Estrada do Pedro Tico, seguindo pela direita, contornando a Igreja São Batista do Gramado. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPEC/12
Casa da Barragem e Comporta da EMAE.	Parelheiros	Propor o tombamento da casa ao CONPRESP e ao CODEPHAAT. Restaurar e requalificar, como ponto de referência para o turista que visita a APA, imóvel de interesse histórico, pertencente à Empresa Metropolitana de Águas e Energia (EMAE), registro da época de construção do sangradouro Preto-Monos. Interface SMC, CONDEPHAAT, EMAE e Conselho Gestor da APA	Imóvel pertencente à EMAE, localizado na barragem do sangradouro Preto-Monos. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPEC/13
Vila Ferroviária de Evangelista de Souza	Marsilac	Propor o tombamento da vila ao CONPRESP e ao CODEPHAAT. Constitui ação estratégica, para viabilizar, de forma sustentável, o ecoturismo na APA Capivari-Monos, restaurar imóveis de importância histórica, abandonados, para requalificá-los como pólo receptivo. Essa ação deve estar aliada à implantação do trem exclusivamente turístico ligando a estação Santo Amaro a Evangelista. Interface COMPRES, CONDEPHAAT, RFFSA, CPTM, Ferroban, EMAE, Subprefeitura Capela do Socorro, Conselho Gestor da APA.	O conjunto composto pela estação ferroviária Evangelista de Souza, subestação transformadora, casas de ferroviários existente, posto de truqueiros e demais construções adjacentes, situa-se logo após o entroncamento das linhas férreas CPTM e RFFSA. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPEC/14
Casario de Engenheiro Marsilac	Marsilac	Propor o tombamento da vila ao CONPRESP e ao CODEPHAAT. Restaurar e requalificar imóveis históricos, com vistas valorizar atrativos turísticos e desenvolver usos ligados ao turismo e serviços correlatos. Interface: COMPRES, CONDEPHAAT e Conselho Gestor da APA.	Inicia na Praça Maria N. da Costa, R. Manuel Martins de Araújo, R Henrique Silva, R. Maria Pequena, R. Pascoal Belmonte, ponto inicial Praça Maria N. da Costa. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPEC/15
Imóvel de Interesse Histórico Localizado na Estrada do Cipó com rua Joelma	Parelheiros	Casa Antiga, conservada, paisagem típica da região justifica a criação de ZEPEC. Identificar proprietário, solicitar tombamento ao Compresp e Condephaat.	Rua Joelma, Setor fiscal 285, Quadra fiscal 998/993. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPEC/16
Imóvel de arquitetura típica alemã	Parelheiros	Trata-se de imóvel antigo de arquitetura típica da colonização alemã, com boas condições de conservação da característica arquitetônicas.	Confluência da Av. Sadamu Ioué (antiga estrada de Parelheiros) X Rua Herinque Hessel. SQL: Setor 274, Quadra 980. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEPEC/17
Imóvel com arquitetura típica da região	parelheiros	Casa Antiga, conservada, paisagem típica da região justifica a criação de ZEPEC.	Imóvel localizado no Sítio "Xodó da Vovó" em frente a entrada do Recanto Campo Belo. Mapa 04 – Uso e Ocupação do Solo – PA ZEPEC/18

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 04B do Livro XX – Anexo à Lei nº

Zonas Especial de Interesse Social – ZEIS

Folha 01

Tipologia/Código	Perímetro
ZEIS 1 – S065 (PA/SO)	Inicia-se na confluência da Rua Crepúsculo dos Deuses com a Rua Menina Dengosa, segmentos 1-2-3 (faixa de domínio da CPTM), Rua Oregon, segmentos 4-5-6-7 (divisa do E.L com a quadra 188 setor 178 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (ponto 7, coordenadas: X=325.457,59; Y=7.370.510,17; ponto 7, coordenadas: X=325.476,51; Y=7.370.530,45), Rua Crepúsculo dos Deuses até o ponto inicial.
ZEIS 1 – S072 (PA)	Inicia-se na confluência da Rua Pavão Real com a Rua Pardal Cinza, Rua Pardal Cinza, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas: X=324.732,5358; Y=7.370.083,07; ponto 2, coordenadas: X=324.648,11; Y=7.370.088,88), segue pelo córrego, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas: X=324.648,11; Y=7370088,88; ponto 4, coordenadas: X=324.600,48; Y=7.370.041,86), Rua Duarte Antonio Mourão, Rua Augusto Gomes de Siqueira, segmentos 5-6-7-8 (divisa do E.L. com a quadra 993 do setor 262 da Planta Genérica de Valores), segmentos 8-9-10-11 (ponto 6, coordenadas: X=324.069,51; Y=7.370.090,98; ponto 7, coordenadas: X=324.094,20; Y=7.370.114,99; ponto 8, coordenadas: X=324.127,53; Y=7.370.182,73; ponto 9, coordenadas: X=324.147,96; Y=7.370.195,94), segue pela divisa do E.L. com a quadra 993 do setor 262 até o ponto 12 (coordenadas: X=324.271,99; Y=7.370.349,86), Rua Augusto Gomes de Siqueira, segmentos 13-14-15-16 (ponto 13, coordenadas: X=324.593,72; Y=7.370.506,68; ponto 14, coordenadas: X=324.749,21; Y=7.370.359,49; ponto 15, coordenadas: X=324.854,01; Y=7.370.332,83; ponto 16, coordenadas: X=324.856,04; Y=7.370.323,48) até o ponto inicial.
ZEIS 1 – S073 (PA)	Inicia-se na confluência da Av Paulo Guilguer Reimberg com Rua Roberto do Reno, Rua Roberto do Reno, Rua Samuel Laurence, segmento 1-2 (divisa do lote 84 com o lote 85 da quadra 165 do setor 178 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa dos lotes 85, 86, 87 com lotes 16 e 25 da quadra 165 do setor 178 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do E.L com a quadra 165 do setor 178 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa dos lotes 32 e 33 com 34 e 133 da quadra 165 setor 178 da Planta Genérica de Valores), Rua Satélite Dionéia, segmento 6-7 (divisa do E.L com o lote 93 da quadra 164 do setor 178 da Planta Genérica de Valores), segue pelo córrego, segmento 8-9 (ponto 8, coordenadas: X=324.928,89; Y=7.369.661,30; ponto 9, coordenadas: X=325.051,94; Y=7.369.684,30), segmento 9-10 (divisa do EL com a quadra 164 do setor 178 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (ponto 10, coordenadas: X=325.054,61; Y=7.369.700,19; ponto 11, coordenadas: X=325.054,61; Y=7.369.700,19), segmento 11-12-13 (divisa do E.L com a quadra 164 do setor 178 da Planta Genérica de Valores), Rua Satélite de Ariel, segmento 14-15 (divisa do E.L. com as quadras 164 e 165 do setor 178 da Planta Genérica de Valores), Rua Bartolomeu Rampini, Rua Alice Levy, Rua Benjamin West, segmentos 16-17-18 (divisa do lote 21 com o lote 20 da quadra 174 setor 178 da Planta Genérica de Valores), segmento 18-19 (ponto 18, coordenadas: X=325.107,0; Y=7.370.027,80; ponto 19, coordenadas: X=325.093,62; Y=7.370.280,16), Rua Arcelina Teixeira da Silva, Av Paulo Guilguer Reimberg até o ponto inicial.
ZEIS 1 – S074 (PA)	Inicia-se na confluência da Rua Amaro Alves do Rosário com a Rua Forte de Alcântara, , segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas: X=325,387,32; Y=7.368.973,50), segue pelo córrego, segmento 3-4 (faixa de domínio da CPTM), segue pelo córrego, segue por outro córrego até o ponto 5, segmento 5-6-7 (ponto 5, coordenadas: X=325.483,83; Y=7.368.288,23; ponto 6, coordenadas: X=325.416,96; Y=7.368.291,01; ponto 7, coordenadas: X=325.346,65; Y=7.368.213,95), segue pelo córrego, Rua Amaro Alves do Rosário, Rua Forte do Guará, Rua Forte do Anel, Rua Forte do Castelo, Rua Amaro Alves do Rosário até o ponto inicial.
ZEIS 1 – S075 (PA)	Inicia-se na confluência da Rua Amado Benedito Vilas Boas com Rua Ana Amélia do Nascimento, Rua Amado Benedito Vilas Boas, segmento 1-2 (divisa da quadras 21 com a 990 do setor 266 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa da quadra 990 do setor 266 da Planta Genérica de Valores, e E.L.), segmentos 3-4-5-6-7 (ponto 3, coordenadas: X=324.696,2774; Y=7.368.161,0040; ponto 4, coordenadas: X=324.768,5323; Y=7.368.093,2212; ponto 5, coordenadas: X=324.677,9691; Y=7.367.980,7412; ponto 6, coordenadas: X=324733,0154; Y=7367895,5148; ponto 7, coordenadas: X=324361,4142; Y=7367626,9417), Rua Joaquim Pedro de Andrade, Rua Fernando da Cruz Alves, Rua Amado Benedito Vilas Boas até o ponto inicial.
ZEIS 1 – S112 (PA)	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo, documento integrante do Livro XX-PRE-PA, anexo desta lei.

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 04B do Livro XX – Anexo à Lei nº

Zonas Especial de Interesse Social – ZEIS

Folha 02

Tipologia/Código	Perímetro
ZEIS 1 – S 113 (PA)	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo, documento integrante do Livro XX-PRE-PA, anexo desta lei.
ZEIS 1 – S114 (PA)	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo, documento integrante do Livro XX-PRE-PA, anexo desta lei.
ZEIS 1 – S115 (PA)	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo, documento integrante do Livro XX-PRE-PA, anexo desta lei.
ZEIS 1 – S116 (PA)	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo, documento integrante do Livro XX-PRE-PA, anexo desta lei.
ZEIS 1 – S117 (PA)	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo, documento integrante do Livro XX-PRE-PA, anexo desta lei.
ZEIS 1 – S118 (PA)	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo, documento integrante do Livro XX-PRE-PA, anexo desta lei.
ZEIS 1 – S119 (PA)	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo, documento integrante do Livro XX-PRE-PA, anexo desta lei.
ZEIS 1 – S120 (PA)	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo, documento integrante do Livro XX-PRE-PA, anexo desta lei.
ZEIS 1 – S121 (PA)	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo, documento integrante do Livro XX-PRE-PA, anexo desta lei.
ZEIS 1 – S122 (PA)	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo, documento integrante do Livro XX-PRE-PA, anexo desta lei.
ZEIS 1 – S123 (PA)	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo, documento integrante do Livro XX-PRE-PA, anexo desta lei.
ZEIS 1 – S124 (PA)	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo, documento integrante do Livro XX-PRE-PA, anexo desta lei.
ZEIS 1 – S125 (PA)	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo, documento integrante do Livro XX-PRE-PA, anexo desta lei.
ZEIS 1 – S126 (PA)	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo, documento integrante do Livro XX-PRE-PA, anexo desta lei.
ZEIS 1 – S131 (PA)	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo, documento integrante do Livro XX-PRE-PA, anexo desta lei.
ZEIS 1 – S138 (PA)	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo, documento integrante do Livro XX-PRE-PA, anexo desta lei.
ZEIS 1 – S139 (PA)	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo, documento integrante do Livro XX-PRE-PA, anexo desta lei.
ZEIS 1 – S140 (PA)	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo, documento integrante do Livro XX-PRE-PA, anexo desta lei.
ZEIS 1 – S141 (PA)	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo, documento integrante do Livro XX-PRE-PA, anexo desta lei.

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 04B do Livro XX – Anexo à Lei nº

Zonas Especial de Interesse Social – ZEIS

Folha 03

Tipologia/Código	Perímetro
ZEIS 1 – S106 (PA)	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo, documento integrante do Livro XX-PRE-PA, anexo desta lei.
ZEIS 1 – S107 (PA)	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo, documento integrante do Livro XX-PRE-PA, anexo desta lei.
ZEIS 1 – S108 (PA)	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo, documento integrante do Livro XX-PRE-PA, anexo desta lei.
ZEIS 1 – S109 (PA)	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo, documento integrante do Livro XX-PRE-PA, anexo desta lei.
ZEIS 1 – S127 (PA)	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo, documento integrante do Livro XX-PRE-PA, anexo desta lei.
ZEIS 1 – S128 (PA)	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo, documento integrante do Livro XX-PRE-PA, anexo desta lei.
ZEIS 1 – S129 (PA)	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo, documento integrante do Livro XX-PRE-PA, anexo desta lei.
ZEIS 1 – S130 (PA)	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo, documento integrante do Livro XX-PRE-PA, anexo desta lei.
ZEIS 1 – S135 (PA)	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo, documento integrante do Livro XX-PRE-PA, anexo desta lei.
ZEIS 1 – S136 (PA)	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo, documento integrante do Livro XX-PRE-PA, anexo desta lei.
ZEIS 1 – S137 (PA)	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo, documento integrante do Livro XX-PRE-PA, anexo desta lei.
ZEIS 4 – S024 (PA)	Inicia-se na confluência da Rua Euzébio Coghi com a Rua Cacoal, Rua Cacoal, Rua Alfredo Chaves, Rua Taribu, Rua Nacip Haydan, Rua Sebastião da Barra, Rua Euzébio Coghi até o ponto inicial.
ZEIS 4 – S025 (PA)	Inicia-se na confluência da Rua Dois CODLOG 429902 com a Estrada da Colônia, Estrada da Colônia, ponto 1, segue pela divisa das quadras 19, 17 e E.L. com a quadra 991 do setor 281 da Planta Genérica de Valores até o ponto 2, Estrada da Colônia até o ponto inicial.
ZEIS 4 – S025 (PA)	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo, documento integrante do Livro XX-PRE-PA, anexo desta lei.
ZEIS 4 – S030 (PA)	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo, documento integrante do Livro XX-PRE-PA, anexo desta lei.
ZEIS 4 – S031 (PA)	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo, documento integrante do Livro XX-PRE-PA, anexo desta lei.

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 04C do Livro XX – Anexo à Lei nº

Zonas de Centralidades Polar ou Linear de Proteção Ambiental

Folha 01

Caracterização, Objetivos e Estratégia, Perímetro			
Caracterização	Distrito	Objetivos e Estratégia de Implantação	Perímetro / Código
Centralidade Polar da Praça dos Trabalhadores.	Parelheiros	Requalificar a centralidade existente na recém implantada Praça dos Trabalhadores do Comércio por meio da regularização das atividades já instaladas e da permissão de atividades comerciais e de prestação de serviços. Esta Centralidade fica situada na Macroárea de Conservação e Recuperação.	Inicia na confluência da r. Balneário São Jose com o córrego que delimita a Subprefeitura de Parelheiros, seguindo pelo córrego a montante ate encontrar a linha férrea, deflete à direita em sentido Sul, ate o alinhamento da rua Oregon, seguindo por esta rua ate encontrar a rua Potomac, desse ponto deflete à esquerda pela rua Potomac ate encontrar a av. Paulo Guilguer Reimberg, defletindo à direita e seguindo por esta avenida ate encontrar a av. Senador Teotônio Vilella , deixando a Praça do Trabalhador a sua direita, deflete à esquerda pela pista da av. Senador Teotônio Vilella no sentido centro-bairro , ate encontrar o alinhamento formado pelo prolongamento da rua Arcelina Teixeira da Silva, defletindo à direita por esta via ate encontrar o acesso Pavão Real, defletindo a esquerda ate encontrar a rua Balneário São Jose, defletindo à direita na Balneário São Jose ate encontrar o ponto inicial. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZCPp/01
Centralidade Polar do Largo de Parelheiros a Dinamizar.	Parelheiros	Requalificar a centralidade existente por meio da regularização das atividades existentes e da permissão de atividades comerciais e de prestação de serviços.	Largo de Parelheiros. Confluência da estrada de Parelheiros X estrada da Colônia x Estrada de Marsilac, segue pela estrada da Colônia até r. Juvenal Luz, r. Maria Roschel Schunck, Rua Amaro Pontes até voltar ao ponto inicial no largo de Parelheiros. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZCPp/02

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 04C – Zonas de Centralidades Polar ou Linear de Proteção Ambiental – Anexo à Lei nº

Folha 02

Caracterização, Objetivos e Estratégia, Perímetro			
Caracterização	Distrito	Objetivos e Estratégia de Implantação	Perímetro / Código
Nova Centralidade Polar no Centro de Colônia	Parelheiros	<p>Criar Centralidade de Apoio ao Desenvolvimento Rural, situada na Macroárea de Conservação e Recuperação, contida na Zona Rural, visando à melhoria da qualidade de serviços disponíveis para a população residente e para o turismo sustentável.</p> <p>Promover o saneamento básico por meio da expansão da rede coletora prevista pela SABESP.</p> <p>Promover a qualificação desta centralidade tendo como referência as suas características particulares, articulando-a com o Plano de Gestão da APA Capivari Monos.</p>	<p>Começa na confluência da Rua Carlos Rasquinho com a Estrada da Barragem, segue pela estrada da Barragem, Rua Nossa Senhora Aparecida, Rua Colônia Alemã, Rua Carlos Rasquinho até ponto inicial.</p> <p>Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZCPp/03</p>
Nova Centralidade Polar no Bairro Embura	Marsilac	<p>Criar Centralidade de Apoio ao Desenvolvimento Rural, situada em Macroárea de Uso Sustentável.</p> <p>Melhorar a qualidade de serviços disponíveis para a população residente e para o turismo sustentável.</p> <p>Promover o saneamento básico por meio da expansão da rede coletora prevista pela SABESP.</p> <p>Promover a qualificação desta centralidade tendo como referência as suas características particulares, articulando-a com o Plano de Gestão da APA Capivari Monos.</p> <p>Dar suporte às vias vicinais de acesso às estradas vicinais com destinação às áreas turísticas.</p>	<p>Estrada de Eng. Marsilac X R. Projetada 1, R. Arlindo P. da Silva, R. Adão Guerra, estrada de Eng. Marsilac. Praça Jacob Reimberg Filho, Igreja do Embura, Praça João Adão, segue pela estrada de Marsilac até voltar ao ponto inicial onde esta Estrada encontra com a R. Projetada nº 1.</p> <p>Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZCPp/04</p>
Nova Centralidade Polar Vila Eng. Marsilac	Marsilac	<p>Revitalizar área de ocupação antiga da época da construção da ferrovia, criando ponto receptivo de ecoturismo e turismo rural a ser desenvolvido em articulação com o Plano de Gestão da APA Capivari-Monos.</p>	<p>Inicia na Praça Maria N. da Costa, segue pelo fundo dos lotes da Rua Filomena Belmonte, deflete à direita na Rua Henrique Silva, segue pelo fundo dos lotes desta rua, deflete à direita na Rua Pascoal Belmonte, seguindo pelo fundo dos lotes desta rua até encontrar o ponto inicial.</p> <p>Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZCPp/05</p>
Centralidade Linear Corredor Especial Turístico de Parelheiros	Parelheiros	<p>Implantação de zona de centralidade qualificando e revitalizando as condições urbanísticas e oferta de serviços e comércio na região do projeto estratégico corredor especial turístico de Parelheiros</p>	<p>Eixo viário de ligação entre a Praça do Trabalhador com o centro de Parelheiros, Av. Senador Teotônio Vilela, Av. Sadamu Inoue. Estão excluídos desta Zona de Centralidade Linear os trechos que atravessam ou são lindeiros à ZEPAM, ZEPAG e Parques Lineares.</p> <p>Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZCLp/01</p>

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 04C do Livro XX – Anexo à Lei nº

Zonas Exclusivamente Residencial de Baixa Densidade – ZER-1

Folha 01

Localização, Objetivos e Estratégia, Perímetro				
Descrição		Distrito	Objetivos e Estratégia de Implantação	Perímetro / Código
Parque Hubertus	Santo	Parelheiros	Loteamento aprovado de bom padrão, há reivindicação da Associação de Moradores para que seja estritamente residencial, o que é considerado pertinente pela equipe da Subprefeitura.	Inicia na confluência da Estrada Velha do Jusa com a rua Diógenes dos S. Melquisedec, seguindo a Sudoeste pelo fundo dos lotes desta rua, até encontrar o prolongamento da rua Maurício Klein, onde deflete à direita até encontrar esta rua, seguindo pelo fundo dos lotes nela existentes até encontrar a rua Daniel Marcondes, seguindo pelo fundo dos lotes até a o final da rua, de onde deflete à esquerda passando pelo final da rua Antonio da S. Ferreira, onde deflete à esquerda até encontrar a Estrada do Taquarussú, seguindo por ela até a rua Djanira S. Costa, onde segue defletindo à esquerda pelo fundo dos lotes, passando pela rua Grimalde Arcuri até sua confluência com a rua 4, de onde deflete à direita pelo fundo dos lotes até a rua Acácio de O Pinto , seguindo pelo fundo dos lotes até a Estrada do Taquarussú, seguindo por esta até a Estrada Velha do Jusa, e nela segue ate encontrar o ponto inicial. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZER 1/01

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 04C do Livro XX – Anexo à Lei nº

Zona Exclusivamente Residencial de Proteção Ambiental – ZERp

Folha 01

Localização, Objetivos e Estratégia, Perímetro			
Descrição	Distrito	Objetivos e Estratégia de Implantação	Perímetro / Código
Parque Terceiro Lago e Palmeiras	Parelheiros	Enquadrar como ZERp na Macroárea de Conservação e Recuperação loteamentos regulares de acordo com planta da prefeitura, implantados com bom padrão, adequando a proposta de zoneamento à situação de ocupação da área.	Delimitados pela estrada do Jaceguay, Av. Pablo Neruda, Av Dr. Delfino Fachina, seguindo pela margem do reservatório Guarapiranga até encontrar novamente a estrada do Jaceguay. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZERp/01
Jardim Alviverde	Parelheiros	Enquadrar como ZERp loteamento regular de acordo com planta da prefeitura, implantado de bom padrão.	Delimitado pela Av Matilde de Lutis Barbosa, r. Alberto Mazzucato, seguindo por poligonal passando pelo final das ruas Alberto Giacometti, Afonso J. dos Santos, Afranio Albanesi, Agostinho Stefani, Adolfo Lozano, Prof. Afonso Costa, r dos Jograis, Albertina Necker, Agostinho Montez, Av Aurelio de Hollanda até a margem do reservatório Guarapiranga, Av. Matilde de Lutis Barbosa. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZERp/02
Bairro "Morumbizinho"	Parelheiros	Enquadrar como ZERp loteamento antigo de bom padrão ao Sul do Centro de Parelheiros.	A sudoeste do centro de Parelheiros, Rua Cristina Schunck Klein e travessas, fica excluído deste perímetro a margem da Rua Cristina Schunck Klein caracterizada atualmente por uso misto. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZERp/03

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 04C do Livro XX – Anexo à Lei nº

Zona Mista de Proteção Ambiental – ZMp

Folha 01

Caracterização, Objetivos e Estratégia, Perímetro			
Descrição	Distrito	Objetivos e Estratégia de Implantação	Perímetro / Código
Vetores de urbanização consolidada ao longo da Av. Sadamu Inoue (antiga estrada de Parelheiros), da Estrada da Colônia e do trecho inicial da estrada de Eng. Marsilac.	Parelheiros	Requalificação e melhoria dos loteamentos regulares e áreas de ocupação anteriores a Lei de Proteção aos Mananciais. Regularização de loteamentos com adequação quanto a Legislação de Mananciais, incluídos no Plano Emergencial da Bacia do Guarapiranga.	Áreas urbanizadas no eixo da Estrada de Parelheiros, estrada da Colônia e Estrada de Eng. Marsilac, compreendendo os bairros Balneário São José, Jardim Ramalha, Parque Maria Fernanda, Casa Grande, Vila Marcelo, Jardim Herplim,, Jardim Paulo Afonso, Recanto Campo Belo, Jardim Almeida, Jardim Aladim, Jardim dos Álamos, Chacara Bosque do Sol, Jardim Novo Parelheiros, Jardim Santa Fé, Jardim São Norberto, Parque Amazonas, Chácara Eldorado, Vila Roschel, Parque Recreio, Jardim Silveira, Colônia, Jardim Santa Terezinha entre outros. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZMp/01
Nucleações urbanas, loteamentos aprovados pela Prefeitura: Cidade Nova América.	Parelheiros	Recuperação de condições ambientais, saneamento e controle de expansão da Urbana em loteamento inserido em um extenso perímetro de ZPDS, no território da APA Capivari-Monos. Corresponde a loteamento regular, segundo planta do loteamento aprovado.	Inicia na confluência da Estrada da Barragem com a Rua Issami Nakamura Okano, segue pela Rua Issami Nakamura Okano, Rua Felix Escobar, Rua Elmo Correa, Rua Demerval da Silva Pereira, Rua Antonio Alfaiate, Rua Helber Jose Gomes Goulart, Rua Tomás A. S. M. Neto, Estrada da Barragem, Rua Jana M. Barroso, Rua Jaime, P. da Silva, Rua Issami Nakamura Okano até ponto inicial. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZMp/02

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 04C do Livro XX – Anexo à Lei nº

Zona Mista de Proteção Ambiental – ZMp

Folha 02

Descrição	Distrito	Objetivos e Estratégia de Implantação	Perímetro / Código
Nucleação urbana situada na APA Capivari-Monos, loteamentos regulares denominados Jardim Santo Antônio e Cidade Luz.	Parelheiros	Enquadrar como zona mista – ZERp com vistas a recuperação de condições ambientais, saneamento e controle da expansão urbana em área inserida em um extenso perímetro de ZPDS, dentro da APA Capivari-Monos.	Inicia na Avenida Yokino Ogawa, segue pela rua Sta. Catarina, segue rua Mato Grosso, segue av. Brasil, entrando à direita em rua sem nome, entrando na primeira à esquerda na Rua sem nome, entrando à esquerda, novamente em Rua sem nome, virando à direita, cortando o córrego sem nome, entrando à esquerda em Rua sem nome, seguindo à montante do ribeirão dos Monos, entrando à direita em direção ao final da Av. Paraíso seguindo pela rua Independência, depois pela Rua Sta. Catarina, Rua Rio de Janeiro, Rua Tito Pedro Mascellani, Rua Escravo Nicolau, Rua José Aires Gomes, Rua Manoel C. Caponema, Av. Yokino Ogawa até ponto inicial. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZMp/03
Nucleação urbana situada na APA Capivari-Monos, loteamento regular denominado Vila Izabel.	Parelheiros	Enquadrar como zona mista – ZERp com vistas a recuperação de condições ambientais, saneamento e controle da expansão urbana em área inserida em um extenso perímetro de ZPDS, dentro da APA Capivari-Monos.	Inicia na estrada João Lang, também conhecida por estrada da Barragem à Varginha. Segue pelo fundo dos lotes na av. 2 contornando o loteamento até encontrar novamente a estrada João Lang. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZMp/04
Nucleação urbana situada na APA Capivari-Monos, loteamento regular denominado Jardim Represa.	Parelheiros	Enquadrar como zona mista – ZERp com vistas a recuperação de condições ambientais, saneamento e controle da expansão urbana em área inserida em um extenso perímetro de ZPDS, dentro da APA Capivari-Monos.	Inicia na Estrada da Barragem com a R 2, segue pela R 1 até a Estrada da Barragem, segue por esta até a rua 4, passa pelos fundos dos lotes desta rua até a rua 5, pelos fundos dos lotes desta até os fundos dos lotes da Rua dos Trovadores, segue pela Estrada da Barragem até o ponto inicial. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZMp/05

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 04C do Livro XX – Anexo à Lei nº

Zona Mista de Proteção Ambiental – ZMp

Folha 03

Caracterização	Distrito	Objetivos e Estratégia de Implantação	Perímetro / Código
Nucleação urbana situada na APA Capivari-Monos, loteamento regular denominado Vera Cruz.	Parelheiros	Enquadrar como zona mista – ZERp com vistas a recuperação de condições ambientais, saneamento e controle da expansão urbana em área inserida em um extenso perímetro de ZPDS, dentro da APA Capivari-Monos.	Inicia na estrada de Rodagem, segue pela Rua Amintas de Barros segue à esquerda da Rua Margarida Maciel, passando pelo fundo dos lotes da Rua Estácio de Sá, seguindo pelos fundos dos lotes da Rua Martim Afonso de Souza em direção ao fundo dos lotes da Rua 1, seguindo à direita pela Estrada inicial. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZMp/06
Nucleação urbana situada na APA Capivari-Monos, loteamento denominado Jardim Silveira.	Parelheiros	Enquadrar como zona mista – ZERp com vistas a recuperação de condições ambientais, saneamento e controle da expansão urbana em área inserida em um extenso perímetro de ZPDS, dentro da APA Capivari-Monos.	Porção do loteamento regular denominado Jardim Silveira inserida na APA Capivari-Monos, delimitada pela r. Andreas Romberg e pelo limite da APA. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZMp/07
Loteamento regular situado na APA Capivari-Monos, parcialmente ocupado denominado Jardim dos Eucaliptos.	Marsilac	Enquadrar como zona mista – ZERp com vistas a recuperação de condições ambientais, saneamento e controle da expansão urbana em área inserida em um extenso perímetro de ZPDS, dentro da APA Capivari-Monos	Inicia na confluência da estrada do Gramado com a rua Padre Domênico, segue pelo fundo dos lotes da r. Padre Domênico, segue pelo fundo dos lotes da r. Josefina Miro até a confluência com a estrada do Gramado, segue pela estrada do Gramado até encontrar o ponto inicial. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZMp/08

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 04C do Livro XX – Anexo à Lei nº

Zona Mista de Proteção Ambiental – ZMp

Folha 04

Caracterização	Distrito	Objetivos e estratégia de implantação	Perímetro/Código
Jardim Oriental.	Marsilac	Enquadrar como zona mista – ZMp com vistas a Loteamento urbano regular situado em área que apresenta fragilidade geotécnica. Deverá receber medidas de recuperação e controle ambiental.	Inicia na confluência da Estrada da Divisa com a Rua Ventos do Amor, seguindo pelo fundo dos lotes na Rua Ventos e Ramagens, Rua Benedito Schunck, Rua da Vargem, Estrada da Divisa, segue pelo fundos dos lotes da Rua Trova Saudosa até ponto inicial. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZMp/09
Loteamento Jardim das Fontes e parte dos loteamentos Parque Sumaré e Chácara Anne.	Parelheiros Marsilac	Enquadrar como zona mista – ZMp e buscar requalificação e melhoria dos loteamentos	Inicia na confluência da rua Edith Blin com a estrada do Sumaré, segue à esquerda pela estrada do Sumaré até sua confluência com a Rua C, de onde deflete à direita no prolongamento da rua C até encontrar a Av. Sumaré na altura de sua confluência com a rua P, segue pelo fundo dos lotes na Av. Sumaré, seguindo à esquerda na bifurcação da av. Sumaré até o final desta, de onde deflete à esquerda até encontrar a estrada do Sumaré, seguindo por uma paralela externa à estrada do Sumaré até encontrar a linha de transmissão, e segue passando pelo final das ruas Luize Fazenda, Mabel Normando, rua cinco, rua quatro, rua dois, rua Fonte Nova, de onde deflete à esquerda na estrada de Servidão até encontrar o prolongamento do córrego existente, onde deflete à direita e segue por uma paralela a 30 m da margem do córrego, cruzando o afluente deste e seguindo pelo final dos lotes da rua A até a estrada do Sumaré seguindo por esta até encontrar o ponto inicial. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZMp/10

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 04C do Livro XX – Anexo à Lei nº

Zona Mista de Proteção Ambiental – ZMp

Folha 05

Caracterização		Distrito	Objetivos e estratégia de implantação	Perímetro/Código
Loteamento Florestal.	Parque	Parelheiros	Enquadrar como zona mista – ZMp loteamento aprovado pela prefeitura com padrão de uso diversificado sem impedimentos ambientais portanto fica enquadrado em zona mista de proteção.	<p>Inicia na confluência da Rua Henrique Hessel com a Rua Sinfonia Júpiter, seguindo pelo fundo dos lotes até a Rua Paulo G.Lang, onde deflete à direita seguindo pelo fundo dos lotes desta rua, da rua A, da rua N até encontrar a Rua Sinfonia Júpiter, onde deflete à esquerda seguindo por esta rua até o prolongamento da Rua D, de onde deflete à direita seguindo pelo fundo dos lotes na Rua M, passando pela sua confluência com a Estrada dos Pinheiros, de onde segue pelo fundo dos lotes da Rua F, passando pela rua Sinfonia Militar, até encontrar a Rua H, onde deflete à direita e segue pelo fundo dos lotes até o prolongamento da Rua K, passando pelo final desta rua até encontrar a Rua Pe. Dom Aluisio Kilgus, onde deflete à esquerda e segue pelo fundo dos lotes passando pela Av. Sinfonia Inacabada , seguindo até a confluência da Rua Sinfonia Júpiter com a Rua Henrique Hessel, no ponto inicial.</p> <p>Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZMp/11</p>
Condomínio Grande.	Vargem	Parelheiros	Fica incluindo como perímetro da Zona Mista de Proteção Ambiental - ZMp o Loteamento Condomínio Vargem Grande irregular, porém consolidado e adensado, já contando com alguns equipamentos sociais essenciais, incluído no Plano Emergencial da Bacia do Guarapiranga, contando também com rede elétrica e sistema isolado de abastecimento de água.	<p>Estrada da Colônia, av. Martins Soares Moreno (antiga rua 6), avenida Jatobás (antiga rua 1), rua Pau Pereira (antiga rua 63), rua Amor Perfeito (antiga rua 45), rua das Graças (antiga rua 65), rua Juritis (antiga rua 49), rua Pau Brasil (antiga rua 66), rua Brauna (antiga rua 59), estrada da Vargem Grande, rua Flor de Maracujá (antiga rua 43), segue pelo fundo dos lotes da Av. das Palmeiras (antiga rua 30), passando pelo final das ruas Cerejeiras (antiga42), Gerânio (antiga 41), Colibri(antiga40), Begônia (antiga39), segue pela rua Alamanda (antiga 38), rua 19, rua 20, av Martins Soares Moreno até encontrar o até encontrar o ponto inicial na estrada da Colônia.</p> <p>Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZMp/12</p>

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 04C do Livro XX – Anexo à Lei nº

Zona de Proteção e Desenvolvimento Sustentável – ZPDS

Folha 01

Caracterização, Objetivos e Estratégia, Perímetro			
Caracterização	Distrito	Objetivo e Estratégia	Perímetro / Código
Enquadrar como – ZPDS na Macroárea de Conservação e Recuperação e Macroárea de Uso Sustentável setores com características de ocupação rural e loteamentos de chácaras de recreio e sítios com muitos fragmentos de vegetação natural.	Parelheiros	Manutenção e qualificação do uso rural, incentivo às modalidades sustentáveis de turismo, ecoturismo, turismo rural e turismo cultural. Rigoroso controle quando a expansão de loteamentos urbanos e estrita observância no licenciamento das atividades quanto a condicionantes ambientais.	Grandes perímetros contínuos com contornos extremamente recortados em geral sem referências planimétricas, adotar a Carta Imagem Ikonos 2003 para verificação e comprovação de enquadramento nesses perímetros. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZPDS/01
No perímetro APA Capivari-Monos, a ZPDS enquadra todo o território não compreendido pelas Zonas Especiais e pelas Zonas de Uso Misto de Proteção Ambiental. Estas áreas são caracterizadas por ocupação de baixa densidade, Chácaras e Sítios, e grande incidência de fragmentos da vegetação natural.	Parelheiros	Conservação dos recursos naturais bióticos e físicos que garantam os processos naturais com vistas a produção dos recursos hídricos. Manutenção de baixa densidade de ocupação, rigoroso controle dos processos de expansão urbana. Propiciar o desenvolvimento dos corretores biológicos que estabelecem a conexão com as áreas núcleos de biodiversidade presentes na APA do Capivari Monos.	Grandes perímetros identificados Carta Imagem Ikonos 2003, utilizada para delimitação e comprovação destes mesmos perímetros. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZPDS/02

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 04C do Livro XX – Anexo à Lei nº...

Zona de Ocupação Especial – ZOE

Localização, objetivos e Estratégia, Perímetro			
Denominação	Distrito	Objetivos e Estratégia	Perímetro / Código
Golf Club e Country Club Guarapiranga	Parelheiros	Articular, clube de campo vinculado ao Sistema de áreas Verdes do Município, ao conjunto de áreas de interesse à Gestão ambiental na Subprefeitura de Parelheiros.	Estrada do Jaceguava Altura Km 07 SQL 264/997 Ver Quadro 07C - Descrição Perimétrica segundo Coordenada UTM (SAD/69-Imagem Ikonos-set/2002) Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZOE /01

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 04C do Livro XX – Anexo à Lei nº

Zona Especifica de Proteção – ZEP

Folha 01

Localização, objetivos e Estratégia, Perímetro			
Denominação	Distrito	Objetivos e Estratégia	Perímetro / Código
Parque Estadual da Serra do Mar	Marsilac	Unidade de Conservação de Proteção Integral criada pelo Decreto Estadual Nº 10.251/77 com núcleo já instalado, denominado Curucutu, com certa infra-estrutura, necessitando de um Plano de Manejo, a cargo do órgão gestor estadual.	Limites definidos no Decreto estadual nº 10.251 de 30 de agosto de 1977, que cria o Parque Estadual da Serra do Mar. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEP/01
Reserva Particular do Patrimônio Natural Curucutu	Parelheiros	É RPPN criada pelo IBAMA, dentro do perímetro da APA, necessitando de Plano de Manejo para melhor cumprir suas finalidades.	Estrada do Curucutu, divisa SP/São Bernardo do Campo. Limites descritos no diploma legal de criação (IBAMA). Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEP/02
Terra Indígena Guarani Krucutu	Parelheiros	A Prefeitura de São Paulo e o Conselho Gestor da APA Municipal do Capivari-Monos constituem parceiros nas ações da comunidade Guarani, sendo atribuição e competência para a gestão da Terra Indígena o órgão federal responsável.	Situada na estrada do Curucutu com limites descritos no Decreto Federal 94.222 de 14 de abril de 1987. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEP/03
Terra Indígena Morro da Saudade	Parelheiros	A Prefeitura de São Paulo e o Conselho Gestor da APA Municipal do Capivari-Monos constituem parceiros nas ações da comunidade Guarani, sendo atribuição e competência para a gestão da Terra Indígena o órgão federal responsável.	Situada na Estrada João Lang cujo limite está descrito no Decreto Federal 94223 de 14 de abril de 1987. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - PA ZEP/04

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 05 do Livro XX – Anexo à Lei nº

Áreas de Intervenção Urbana

Folha 01

Projeto	Distrito	Objetivo	Perímetro
<p>Linha de Trem Turística</p> <p>Preservação e recuperação ambiental</p>	Parelheiros Marsilac	<p>Implantar linha de trem exclusivamente turística, tipo litorina, criando importante acesso turístico à região. Contribui para viabilizar o Turismo Sustentável, eixo do Plano de Ação do Governo Local, que por sua vez está de acordo com as diretrizes da APA Capivari-Monos. Deve ser implantada em parceria.</p> <p>Alocar recursos para elaboração e detalhamento do projeto de recuperação e operação da linha férrea hoje desativada. Buscar parcerias para a implantação do projeto. Viabilizar capacitação da população da APA para turismo receptivo. Recuperar a vila de Evangelista de Souza, proposta como ZEPEC na APA Capivari-Monos, para funcionar como um pólo de ecoturismo, educação ambiental com visitas monitoradas e com maior fiscalização, gerando renda para a região.</p> <p>Capacitar a comunidade local por meio de programas específicos.</p> <p>Interface com: Subprefeitura da Capela do Socorro, Subprefeituras cortadas pela via férrea, Companhia Paulista de Transportes Metropolitanos, Conselho Gestor da APA Capivari-Monos.</p>	<p>Linha de trem saindo da Estação Jurubatuba, ou da Luz, e parando em Evangelista de Souza para transporte turístico, sem paradas intermediárias, com circulação restrita a finais de semana e vinculada a pacotes turísticos monitorados.</p> <p>Mapa 05 - Desenvolvimento Urbano - PA AIU/01</p>
<p>Corredor Especial Turístico de Parelheiros</p> <p>Requalificação urbana e reurbanização</p>	Parelheiros	<p>Cria corredor de serviços diferenciado, ligando duas centralidades existentes como a Praça do Trabalhador (CE1) e o centro de Parelheiros (CE2).</p> <p>Contribuir para a dinamização do turismo e para o desenvolvimento rural.</p> <p>Alocar recursos para Projeto urbanístico e Paisagístico.</p> <p>Intensificar a fiscalização sobre os usos desconformes.</p> <p>Estabelecer entendimentos com a Secretaria de Finanças para buscar solução para a tributação dos imóveis contidos na Z8-100 – Zona Rural, tributados pelo INCRA, que dificultam a aplicação da legislação municipal.</p> <p>Qualificar a única via de acesso de Parelheiros a São Paulo, permitindo a instalação de comércio local e serviços voltados ao turismo, ao desenvolvimento local e ao atendimento da população moradora.</p> <p>Definir trechos diferenciados de ocupação do corredor, restringindo a utilização nas áreas de planície aluvial, ZEPAMs, ZEPAGs e sendo mais permissivo nas outras. Regularizar as atividades existentes, quando compatíveis, e remover outras.</p> <p>Interface com: Subprefeitura da Capela do Socorro e Secretaria de Finanças.</p>	<p>Av. Sadamu Inoue, da Praça do Trabalhador ao centro de Parelheiros.</p> <p>Mapa 05 - Desenvolvimento Urbano - PA AIU/02</p>

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 05 do Livro XX – Anexo à Lei nº

Áreas de Intervenção Urbana

Folha 02

Projeto	Distrito	Objetivo	Perímetro
Centro Educacional Unificado Parque de Parelheiros Preservação e recuperação ambiental	Parelheiros	Implantar Centro Educacional Unificado, integrado a Parque Linear. A proposta, já em desenvolvimento, viabiliza o atendimento da demanda educacional existente, e ao mesmo tempo recuperar importante fundo de vale. Projeto do CEU deve ser feito e forma integrada ao do Parque, em toda a área pública de 54.000 m ² existente. Outras áreas lindeiras ao curso d'água, a jusante do CEU proposto, devem ser integradas conforme proposta RH 2(Rede Hídrica Ambiental). Deve integrar o Centro de Desenvolvimento da Agricultura Sustentável, recuperando imóvel existente. É interessante ampliar o Parque, viabilizando a incorporação dos terrenos à jusante, até a av. Sadamu Inoue, onde poderá ser criada área de esportes. Interface com Secretaria da Educação.	Implantar o CEU e o Parque, que já está em fase de projeto e tem recursos orçamentários definidos. Analisar situação fundiária dos terrenos incluídos no perímetro da proposta PH2, viabilizando sua integração ao Parque. Estrada da Colônia, altura do número 320. Mapa 05 - Desenvolvimento Urbano - PA AIU/03
Equipamento Extensão Rural Implantação de equipamento urbano	Parelheiros	Implantar equipamento de extensão rural, fundamental para política de desenvolvimento rural, eixo do Plano de Ação do Governo Local. Permite criar instância para atendimento aos agricultores, fomentando sua organização como setor produtivo e viabilizando capacitação para tecnologias agrícolas menos impactantes ao meio ambiente. Para sua viabilização, além do imóvel já destinado para esse fim, devem ser formalizadas parcerias. Implantar o Centro de Desenvolvimento da Agricultura Sustentável, conforme projeto aprovado pelo Governo Local, com imóvel já destinado. Viabilizar contratação de profissional especializado para o gerenciamento. Estabelecer parcerias com a Secretaria Estadual da Agricultura, Sebrae e ONGs para o desenvolvimento e qualificação da agricultura na região. O centro deverá capacitar agricultores para a conversão para a agricultura orgânica (conforme artigo 170 do PDE), visando à minimização dos impactos da atividade agrícola sobre os recursos hídricos. O fortalecimento da atividade agrícola é muito importante para a inclusão social e geração de renda na região, além de contribuir para coibir a expansão urbana. Interface com: Subprefeitura da Capela do Socorro, pois atenderá também agricultores do distrito do Grajaú.	Imóvel municipal situado na rua Romualdo Christe, 119, junto ao Parque Linear Proposto. Mapa 05 - Desenvolvimento Urbano - PA AIU/04
APA Bororé- Colônia Preservação e recuperação ambiental	Parelheiros Marsilac	A criação por Lei Municipal de uma APA em 2006 exige regulamentação e implantação pelos órgãos afetos e sociedade civil. Este PE I deverá implementar programas de monitoramento, fiscalização, recuperação ambiental de áreas degradadas, desenvolvimento e incentivo de atividades de interesse ambiental, e implementação de corredores biológicos.	Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no Mapa 05 - Desenvolvimento Urbano, documento integrante do Livro XX-PRE -PA, anexo desta lei. Mapa 05 – Desenvolvimento Urbano – PA-AIU /05

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 06 do Livro XX – Anexo à Lei nº

Áreas Sujeitas à Incidência do Direito de Preempção

Folha 01

Finalidade	Distrito	Justificativa	Localização / Referencia Perimétrica
Criação de Parque Natural Municipal DP/01.	Parelheiros	Implantação de um Parque Natural Municipal, pois trata-se de área de grande importância ecológica. Abriga expressivo remanescente de mata atlântica em estágio médio a avançado de recuperação, protegida pelo Decreto Federal 750. É área de grande beleza cênica, marcante na paisagem, e tem excelente potencial para criação de um Parque. Foi incluída como ZEPAM, e propõe-se a preempção, pois parte da área - 128.000 m ² - está à venda. Nessa área, lei específica indicará os imóveis sujeito a Direito de Preempção.	Início da Estrada de Engenheiro Marsilac, à esquerda. Inicia em frente à R. Dr. Dioracy Nascimento, segue margeando a estrada de Marsilac até a estrada do Taquaral, segue pela estrada do Taquaral, via São João Batista, R Estalides, volta à estrada de Marsilac fazendo limite com o perímetro do loteamento Chácara Bosque do Sol e com a macroárea de Conservação e Recuperação. Mapa 06/01 – Áreas Sujeitas à Incidência do Direito de Preempção - PA DP/01
Criação de Museu DP/02.	Parelheiros	Criação de um museu, pois é uma casa provavelmente do início do século XX, conservada. Fica em um sítio com 350.000 m ² , muito bem localizado em relação ao Centro de Parelheiros. Devido à sua importância histórica, foi incluída como ZEPEC, e propõe-se a preempção, pois recentemente o imóvel - todo o sítio, não apenas a casa - foi colocado à venda.	Imóvel na estrada de Marsilac com rua da Mina. Mapa 06/02 – Áreas Sujeitas à Incidência do Direito de Preempção - PA DP /02
Instalação de Equipamento de Saúde DP/03.	Parelheiros	Implantação de equipamento de saúde, conforme demanda da população, ratificada no orçamento participativo. Há demanda efetiva por equipamentos de saúde em Parelheiros, pois o atendimento é deficiente. Propõe-se a preempção, pois a área, com 9.000 m ² , está à venda, tem excelente localização e não tem impedimentos ambientais para a construção de equipamento de saúde de pequeno porte.	Terreno desocupado ao lado da Subprefeitura, à venda. Situado na av. Sadamu Inoue.x Rua Achilles S. Guimarães, no Jardim dos Álamos. Setor fiscal 274, Quadra 013 Lote 0034. Mapa 06/03 – Áreas Sujeitas à Incidência do Direito de Preempção - PA DP /03
Criação de Parque Natural Municipal e Centro de Educação Ambiental DP/04.	Parelheiros	Criação de um Parque Natural Municipal, com centro de educação ambiental, e área de lazer e esportes. Esta demanda foi apontada pela população nas oficinas. As áreas estão à venda, uma com 79.000 m ² , outra com 7.000 m ² e outras ainda sem informação da metragem. Dadas as suas características, destina-se à proteção ambiental, pois a maior parte é composta por mata remanescente e por várzea preservada. Um possível comprador não poderia construir ou lotear, sendo, portanto, oportuna à municipalização da área.	Áreas à venda na Av. Sadamu Inoue (antiga estrada de Parelheiros) em frente ao Recanto Campo Belo, ao lado do Jardim Almeida. Setor fiscal 273 Quadra 998 (Incra) Mapa 06/04 – Áreas Sujeitas à Incidência do Direito de Preempção - PA DP /04

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Parelheiros – PRE – PA

Quadro 06 do Livro XX – Anexo à Lei nº

Áreas Sujeitas à Incidência do Direito de Preempção

Folha 02

Finalidade	Distrito	Justificativa	Localização / Referência Perimétrica
Instalação de uma escola técnica rural ou um Centro Educacional Unificado voltado a formação de jovens para o Desenvolvimento Sustentável. DP/05.	Marsilac	A área presta-se a múltiplas finalidades, relacionadas às características rurais do distrito de Marsilac. Pode abrigar uma escola técnica rural, ou mesmo um Centro Educacional Unificado (CEU) diferenciado, um CEU rural, atendendo à demanda educacional do distrito e formando jovens locais para atividades econômicas sustentáveis, especialmente agricultura orgânica e turismo. Pode ser implantado em parceria com instituições especializadas, por exemplo, o SENAC. A área está à venda, e tem, ao todo, 9 alqueires (216.000 m ² aproximadamente). É ainda de grande valor histórico, pois abriga construções muito antigas, com características arquitetônicas preservadas, além da antiga represa, hoje desativada, que foi responsável pelo abastecimento da vila do Embura até meados da década de 60. Esses imóveis foram incluídos como ZEPEC (Z...) Propõe-se a preempção pois a apropriação da área pelo município, e/ou pelo parceiro, pode viabilizar a criação do CEU rural, que vem sendo objeto de estudos pela Subprefeitura.	Sítio Estrela Dalva, no início da estrada Vargem Grande, próximo ao Embura. Setor fiscal 295 Quadra 996 (Incra). Mapa 06/05 – Áreas Sujeitas à Incidência do Direito de Preempção - PA DP /05
Instalação de Equipamentos Escolares EMEI e CEI. DP /06.	Parelheiros	Construção de equipamentos escolares voltados à educação infantil (EMEI e CEI), pois há demanda não atendida representada pelos loteamentos e bairros da Barragem e também pelo loteamento Cidade Nova América. A área está sem uso, é bem localizada, não tem cobertura vegetal significativa nem cursos d'água. Segundo informações da comunidade local, o proprietário tem o interesse em venda desta área.	Final da Estrada da Barragem, à direita. Entre o ponto de ônibus e a escola estadual Joaquim Alvares Cruz. Setor fiscal 291 Quadra 996 (Incra). Mapa 06/06 – Áreas Sujeitas à Incidência do Direito de Preempção - PA DP /06
Implantação de Parques Lineares DP/07	Parelheiros	Aquisição de áreas para a implementação de sete parques lineares conforme o estabelecido por este PRE para a Rede Hídrica Ambiental desta subprefeitura.	O mapa 06/07 registra a localização dos imóveis. Mapa 06/07– Áreas Sujeitas à Incidência do Direito de Preempção - PA DP /07
Implantação de Parque Municipal na Área “Mirante” Cratera da Colônia DP/08	Parelheiros	Projeto de criação de um Parque Municipal, projeto da secretaria do Verde e Meio Ambiente, tendo em vista a importância dessa ação para implantação dos programas previstos para a APA Capivari – Monos.	O Mapa 06/08 registra a localização do imóvel. Mapa 06/08 – Áreas Sujeitas à Incidência do Direito de Preempção - PA DP /08